

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA**Instituto Superior de Contabilidade e Administração****Despacho (extracto) n.º 25 346/2006**

Por despacho de 8 de Novembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, foi autorizada a anulação do concurso documental para recrutamento de cinco assistentes do 1.º triénio para a área científica de Contabilidade, aberto pelo edital n.º 721/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 9 de Agosto de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Amélia Nunes de Almeida*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO**Serviços Centrais****Despacho (extracto) n.º 25 347/2006**

Por despacho de 16 de Outubro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico do Porto, José de Freitas Santos foi nomeado em comissão de serviço vice-presidente do Instituto Politécnico do Porto, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 17.º e do artigo 19.º dos Estatutos publicados em anexo ao Despacho Normativo n.º 76/95 no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 276, de 29 de Novembro de 1995, alterados pelo Despacho Normativo n.º 10/2006, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 34, de 16 de Fevereiro de 2006, com efeitos a partir de 16 de Outubro de 2006, por urgente conveniência de serviço.

23 de Novembro de 2006. — O Administrador, *Orlando F. B. Fernandes*.

Escola Superior de Educação**Contrato (extracto) n.º 1429/2006**

Por despacho de 10 de Agosto de 2006 do presidente do Instituto Politécnico do Porto, foi celebrado contrato administrativo de provimento com Patrícia Gabriela Magalhães Nogueira, como equiparada a assistente, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006 e validade até 31 de Agosto de 2007.

2 de Outubro de 2006. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL**Despacho (extracto) n.º 25 348/2006**

Por despacho de 1 de Março de 2006 da presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, foi autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial, 40 %, por um ano, de Ana Luísa Falcão Pinto da Silva, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, por urgente conveniência de serviço, com a remuneração mensal de € 409,32, com efeitos a partir de 4 de Março de 2006.

27 de Novembro de 2006. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

Despacho (extracto) n.º 25 349/2006

Por despachos de 27 de Fevereiro de 2006 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, por delegação de competências:

Foi autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente em regime de acumulação, 30 %, por um ano, da Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, de Ana Maria Calado Correia Calhau, equiparada a assistente em regime de acumulação, 50 %, da mesma Escola, por urgente conveniência de serviço, com a remuneração mensal de € 306,99, com efeitos a partir de 1 de Março de 2006, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

Foi autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente em regime de tempo parcial, 30 %, por um ano, da Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, de Sónia Raquel Baptista Fernandes, equiparada a assistente

em regime de tempo parcial, 50 %, da mesma Escola, por urgente conveniência de serviço, com a remuneração mensal de € 306,99, com efeitos a partir de 1 de Março de 2006, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

27 de Novembro de 2006. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

Edital n.º 505/2006

1 — Armando José Pinheiro Marques Pires, presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 16.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Setúbal, homologados pelo Despacho Normativo n.º 6/95, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 29, de 3 de Fevereiro de 1995, faz saber que, nos termos do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico (Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho), se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis a partir da data de publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso de provas públicas para recrutamento de um professor-adjunto para a Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, do Instituto Politécnico de Setúbal, para a área de Instrumentação e Medida, do Departamento de Sistemas e Informática.

2 — A este concurso podem concorrer:

a) Os candidatos referidos no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, desde que disponham de currículo técnico ou profissional relevante;

b) Os candidatos habilitados com curso superior adequado que disponham de currículo técnico ou profissional relevante.

3 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, Largo dos Defensores da República, 1, 2910-470 Setúbal, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, dele devendo constar:

a) Identificação (nome completo, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, residência e telefone), graus académicos, respectiva classificação final, categoria e cargo que actualmente ocupa;

b) Identificação do concurso a que se candidata.

4 — O requerimento deve ser acompanhado de:

a) Certificado do registo criminal;

b) Atestado de robustez física e psíquica (Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto);

c) Documento comprovativo de terem sido cumpridas as leis do recrutamento militar, se for o caso;

d) Fotocópias dos documentos comprovativos dos graus académicos;

e) Seis exemplares do *curriculum vitae*;

f) Seis exemplares do estudo a que se refere a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;

g) Seis exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*.

5 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas *a*), *b*) e *c*) do n.º 4 aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma delas.

6 — As provas do concurso compreendem:

6.1 — Discussão de dois temas estritamente relacionados com a área para que é aberto o concurso, sorteados pelo júri de um conjunto de cinco temas por candidato, que serão afixados até 40 dias antes da realização das provas;

6.1.1 — 30 dias antes do início das provas, o júri sorteará, na presença de todos os candidatos admitidos ao concurso, de entre a totalidade dos temas propostos, cinco por cada candidato;

6.1.2 — Quarenta e oito horas antes do início da discussão, o júri procederá ao sorteio de dois temas a discutir por cada candidato;

6.2 — Discussão do estudo proposto pelo candidato, que constitua uma actualização de conhecimentos ou análise crítica original sobre um tema inserido na área a que respeita o concurso;

6.3 — Apreciação e discussão do *curriculum vitae* do candidato.

7 — Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção:

«Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

22 de Novembro de 2006. — O Presidente, *Armando Pires*.